



RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 371/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação proposta de projeto nº 11639.967000/1230-03, a qual solicita respectivamente aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, no Município de Caapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e,

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas CONSIDERANDO o disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal, nos art. 80 e 82 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Considerando a Portaria GM/MS 449, de 05 de abril, que tem por objetivo definir as regras que serão utilizadas para as transferências dos recursos federais da saúde, para os fundos estaduais, municipais e Distrito Federal;

Considerando o Processo Nº 01.01.017101.040430/2023-86 – SIGED, que dispõe sobre aprovação proposta de projeto nº 11639.967000/1230-03, a qual solicita respectivamente aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, no Município de Caapiranga/AM;

Considerando a Resolução CIB/AM 364/2023 de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre emissão de Resolução CIB/AM para os processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando Parecer favorável da Área Técnica, haja vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da saúde, com o objetivo melhor assistir à população local.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação proposta de projeto nº 11639.967000/1230-03, no valor de R\$ 1.254.395,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais) oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Àtila Lins, a qual solicita



respectivamente aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, no Município de Caapiranga/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de novembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Manuel Barbosa de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 083/2021 - PMBA

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 371/2023, datada de 07 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde